

EDITAL: CURSOS DE FÉRIAS 2019.2

A Faculdade Metropolitana da Grande Recife - FMGR, mantida pela União das Escolas Superiores de Jaboatão – UNESJ, localizada na Avenida Barreto de Menezes, 809, bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, credenciada e autorizada pela Portaria MEC nº 538 de 22/03/2001, respaldada nas normas de seu Regimento, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas no período **16 a 21 de dezembro de 2019** as matrículas para os Cursos de Férias, na modalidade Online, relativos ao semestre letivo **2019.2**, conforme as disposições definidas nos artigos a seguir:

Art. 1º - Da modalidade dos Cursos de Férias 2019.2 – todos os cursos definidos neste edital serão ofertados na modalidade **Online**.

Art. 2º - Da Abertura de Requerimento: O Estudante deve realizar a abertura do requerimento na **Central de Atendimento ao Estudante**.

Art. 3º - Do Fluxo de Procedimentos e orientações correlatas:

- a) O Estudante abre o requerimento informando a (às) disciplina(s) que deseja cursar, **em um limite de 3 disciplinas por matrícula;**
- b) Após a abertura do requerimento, o Estudante deverá assinar o **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Curso de Férias;**
- c) As disciplinas para os cursos de férias disponíveis para o semestre de **2019.2**, listadas no **Anexo 1** deste Edital, são **EXCLUSIVOS** para Estudantes que se encontram em **pendência para colação** de grau (formatura), e Estudantes que possuam **reprovação** na disciplina/s selecionada/s;
- d) O valor a ser pago pelo curso de férias é o cobrado normalmente para uma disciplina regular do semestre, seguindo os valores da tabela de preço vigente do semestre em curso, especificados no **Anexo 2;**
- e) O valor a ser pago pela disciplina depende da matriz curricular à qual o Estudante está vinculado. Assim, pode haver casos de Estudantes cursando a mesma disciplina e terem valores diferentes a pagar;
- f) O pagamento do curso de férias pode ser feito: **1ª opção - 06 (seis) parcelas**, no **cartão de crédito** (sem juros). **2ª opção – em 03 (três) parcelas**, sendo a **1ª parcela à vista**, mais **02 (duas) parcelas no boleto**, com vencimento para o quinto dia útil de cada mês após a confirmação de matrícula;
- g) O Estudante devidamente matriculado no semestre de 2019.2 precisa realizar o pagamento correspondente à(s) disciplina(s) do curso de férias, nas mesmas condições definidas na letra anterior, cujos valores estão informados na tabela do **Anexo 2**. O valor total caracteriza o valor da mensalidade informada, multiplicada por 05 (cinco).

- h) Estudantes que não estejam devidamente matriculados no semestre de 2019.2, e que venham a cursar **01 (uma)** ou até **02 (duas) disciplinas, não precisarão pagar a matrícula** para realizar o curso de férias; **na terceira disciplina, precisará efetuar pagamento**, além da(s) disciplina(s) que for cursar, o valor correspondente à **reabertura de sua matrícula**.
- i) **Não poderá realizar cursos de férias aluno financeiramente inadimplente.**

Parágrafo Único – Alunos dos cursos de **Engenharia da Produção** e de **Fisioterapia**, **somente poderão efetivar suas matrículas**, nos cursos de férias, mediante **autorização** de seus respectivos **Coordenadores**.

Art. 4º - Do calendário de atividades:

- a) Período de Matrícula: **16 a 21 de dezembro de 2019;**
b) Início das atividades no Portal EaD: **08 de janeiro de 2019;**
c) Término das atividades no Portal EaD: **31 de janeiro de 2019;**
d) Calendário detalhado das ações do EaD no **Anexo 3**.

Art. 5º - Da matrícula fora do prazo – se houver matrículas fora do prazo estipulado por este edital, sob autorização apenas da **Direção Acadêmica** ou **Mantenedora**, o estudante ficará ciente que **não será concedido mais prazos nem reabertura de atividades já passadas**, ficando a critério do matriculando prosseguir com a efetivação de sua matrícula ou não.

Art. 6º - Das Avaliações:

§1º - As avaliações das disciplinas de férias não são agendadas, o Estudante obrigatoriamente precisará comparecer para a realização das avaliações na data citada no cronograma do **Anexo 3**, escolhendo o horário de **11h e/ou 19h por ordem de chegada numa tolerância de 30 minutos**; outros horários poderão ser disponibilizados mediante quantitativo de estudantes matriculados.

§2º - Para obter mais informações ou tirar dúvida o Estudante deve dirigir-se à **Central de Atendimento ao Estudante** ou à **Coordenação do NEAD**, ou ainda telefonar para os números 2128.0500, 2128.0510, 2128.0533.

Art. 7º - O presente Edital entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes (PE), 06 de dezembro de 2019

Dr. ARANDI MACIEL CAMPELO
Diretor Acadêmico

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE DISCIPLINA ONLINE DE FÉRIAS 2019.1

| DISCIPLINAS OFERTADAS - ONLINE | CURSOS |
|---|------------------------|
| Administração da Produção | Administração |
| Administração financeira | Administração |
| Anatomia Humana I | Fisioterapia |
| Auditoria Logística | Logística |
| Cálculo Aplicado à Engenharia | Engenharia da Produção |
| Comércio exterior | Administração |
| Comunicação e expressão | Direito / Pedagogia |
| Consultoria Empresarial | Ciências Contábeis |
| Contabilidade Básica | Turismo |
| Contabilidade Empresarial | Logística |
| Contabilidade Pública | Ciências Contábeis |
| Controle Estatístico de Processos – CEP | Logística |
| Dinâmica de Grupo e Educação | Pedagogia |
| Direito da Empresa | Administração |
| Direito Empresarial I | Direito |
| Direito Empresarial II | Direito |
| Direito Internacional Privado | Direito |
| Direito Internacional Público | Direito |
| Direito Processo Civil II | Direito |
| Direito Processo Civil III | Direito |
| Economia Política | Direito |
| Educação das Relações Étnico-raciais | Pedagogia |
| Educação Infantil | Pedagogia |
| Elaboração e gestão de projetos | Administração |
| Estatística | Gestão da Qualidade |
| Ética e responsabilidade social | Administração |
| Ética Profissional | Direito |
| Filosofia | Direito |
| Fisioterapia Preventiva | Fisioterapia |
| Fundamentos da Administração | Recursos Humanos |
| Fundamentos da Nutrição | Gastronomia |
| Fundamentos da Pesquisa Científica | Direito |
| Fundamentos do Ensino de Português | Pedagogia |
| Fundamentos Logísticos | Logística |
| Gestão da Cadeia de Suprimentos | Logística |
| Gestão de Pessoas | Administração |
| Gestão e Desempenho de Carreira | Recursos Humanos |
| Gestão e Negociação de Conflitos | Recursos Humanos |
| Gestão Empresarial | Gastronomia |
| Gestão Estratégica de Pessoas | Recursos Humanos |
| Gestão Pública | Administração |

| | |
|--|------------------------|
| História e Antropologia Jurídica | Direito |
| História Geral da Educação | Pedagogia |
| Informática em Saúde | Fisioterapia |
| Introdução à Educação | Pedagogia |
| Introdução ao Estudo do Direito | Direito |
| Jogos de Empresa | Pedagogia |
| Legislação de Segurança Alimentar | Gastronomia |
| Legislação Empresarial e Tributária | Gestão Financeira |
| Legislação para Engenharia | Engenharia da Produção |
| Língua Brasileira de Sinais | Pedagogia |
| Logística | Administração |
| Logística de Suprimento e Distribuição | Logística |
| Macroeconomia | Administração |
| Marketing | Logística |
| Marketing II | Marketing |
| Matemática | Administração |
| Matemática Financeira | Ciências Contábeis |
| Mercado Financeiro | Administração |
| Metodologia da Pesquisa em Direito | Direito |
| Microbiologia dos Alimentos | Gastronomia |
| Organização, Sistemas e Métodos | Administração |
| Pesquisa Operacional | Logística |
| Planejamento Estratégico | Recursos Humanos |
| Projeto de Pesquisa | Direito |
| Psicologia Jurídica | Direito |
| Recursos Humanos em Educação | Pedagogia |
| Recursos Terapêuticos Manuais | Fisioterapia |
| Tecnologia da Informação | Recursos Humanos |
| Tecnologias Digitais e Educação | Pedagogia |
| Tópicos Especiais em Contabilidade | Ciências Contábeis |

ANEXO 2 – TABELAS DE VALORES – DISCIPLINAS ONLINE – CURSOS DE FÉRIAS 2019.1

| CURSO | CH | MENSALIDADE (M) | CURSO TOTAL (M x 5) |
|------------------------------------|---------|-----------------|---------------------|
| ADM / CCT | 80h/76h | R\$119,00 | R\$595,00 |
| | 38h/40h | R\$59,50 | R\$297,50 |
| DIR | 80h/76h | R\$199,00 | R\$995,00 |
| | 38h/40h | R\$99,50 | R\$497,50 |
| GFI / GQD / LOG / MKT IND / GRH | 80h/76h | R\$82,00 | R\$410,00 |
| | 38h/40h | R\$41,00 | R\$205,00 |
| GAS | 80h/76h | R\$106,00 | R\$530,00 |
| | 38h/40h | R\$53,00 | R\$265,00 |
| EPR | 80h/76h | R\$150,00 | R\$750,00 |
| | 38h/40h | R\$75,00 | R\$375,00 |
| FIS | 80h/76h | R\$159,60 | R\$798,00 |
| | 38h/40h | R\$79,80 | R\$399,00 |
| PED | 80h/76h | R\$73,50 | R\$367,50 |
| | 38h/40h | R\$36,75 | R\$183,75 |

ANEXO 3 – CALENDÁRIO – DISCIPLINAS ONLINE – CURSOS DE FÉRIAS 2019.1

| ATIVIDADES | PERÍODOS |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Início das atividades | 08 de janeiro de 2020 |
| Módulo 01 | 15 de janeiro de 2020 |
| Módulo 02 | 20 de janeiro de 2020 |
| Módulo 03 | 22 de janeiro de 2020 |
| Módulo 04 | 28 de janeiro de 2020 |
| Avaliação presencial | 29 de janeiro de 2020 |
| Segunda chamada | NÃO HÁ AVALIAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA |
| Avaliação final (recuperação) | 31 de janeiro de 2020 |

Notas: As avaliações das disciplinas de férias não são agendadas. O Estudante obrigatoriamente precisará comparecer para a realização das avaliações na data citada a cima, escolhendo o horário de **11h e/ou 19h**. Outros horários poderão ser disponibilizados mediante quantitativo de estudantes matriculados.